



REGULAMENTO - VASCONQUISTA

1. DO VASCONQUISTA

1.1. O VASCONQUISTA é um programa em formato de reality show de relacionamento, produzido e divulgado pelo Club de Regatas Vasco da Gama (CRVG), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.617.465/0001-4, com sede na Rua General Almério de Moura, nº 131 - Vasco da Gama, Rio de Janeiro - RJ, 20921-060, com a participação de torcedoras e torcedores do clube, maiores de 18 anos, a serem selecionados na forma estipulada neste regulamento.

1.2. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito – de forma alguma – a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A participação no VASCONQUISTA é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço.

2.2. Poderão se inscrever os candidatos e as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- (i) Maior de 18 anos
- (ii) Torcedor ou torcedora do CRVG

2.3. Não poderão participar desta promoção os funcionários, as funcionárias, Vice-Presidentes, atletas ou prestadores de serviços.

2.4. As inscrições deverão ser feitas através da internet, atendendo ao seguinte procedimento:





(i) Acessar o site www.vasco.com.br/vasconquista, ler e aceitar as regras e condições de uso disponíveis no referido site;

(ii) Cadastrar seus dados pessoais e responder o questionário, sendo certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o candidato ou a candidata não poderão efetuar qualquer alteração em seu questionário enviado;

2.5. O formulário de inscrição será disponibilizado no site oficial do CRVG (www.vasco.com.br) e nos seus perfis oficiais nas redes sociais.

2.6. O participante e a participante deverão preencher o formulário com os dados solicitados: nome, idade, endereço, contato, ocupação, gênero, orientação sexual, foto de perfil, foto segurando o RG, perfil nas redes sociais aberto, descriptivo pessoal e perguntas sobre o CRVG.

2.7. Serão selecionados 11 (onze) participantes pelo CRVG.

2.8. A presente inscrição terá início no dia 23/06/2022, e término no dia 04/07/2022, às 23 horas e 59 minutos. Somente será aceita uma única inscrição por candidato ou candidata.

2.9. Ao participar do VASCONQUISTA, os participantes, automaticamente, concordam com todos os dispositivos e regras deste Regulamento, bem como se submete a aceitar as decisões do CRVG relativas ao desenvolvimento do VASCONQUISTA.

2.10. O CRVG poderá, a qualquer momento e em qualquer etapa, encerrar as inscrições a seu exclusivo critério, não sendo devida qualquer indenização aos candidatos e às candidatas.





2.11. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato e da candidata, o seu deslocamento, acomodação, alimentação e demais despesas daí decorrentes, para participação no VASCONQUISTA, sendo certo desde já, que o CRVG não arcará com qualquer custo referente ao processo de seleção dos candidatos e os dias de gravação.

2.12. As gravações ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O CRVG poderá utilizar qualquer método na escolha dos participantes do VASCONQUISTA, a seu exclusivo critério.

3.2. Serão escolhidos 11 (onze) participantes pelo CRVG, sendo 06 (seis) pessoas que se identificam com o gênero masculino e 5 (cinco) pessoas que se identificam com o gênero feminino, que participarão de dinâmicas durante o VASCONQUISTA, com caráter eliminatório.

3.3. Não cabe qualquer tipo de recurso e/ou reclamação relacionados aos candidatos e candidatas selecionados pelo CRVG.

3.4. O CRVG contatará diretamente os candidatos e as candidatas selecionados para participar do VASCONQUISTA, até o dia 11/07/2022, por meio telefônico ou via e-mail, informados no formulário de inscrição.

4. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS





4.1. Aplica-se a este Regulamento as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

4.2. As pessoas que se inscreverem e participarem do VASCONQUISTA, na qualidade de titulares dos dados pessoais, autorizam que o CRVG, na qualidade de controlador, realize diretamente, ou por meio de empresas parceiras, o tratamento dos dados pessoais disponibilizados no ato de inscrição, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

4.3. Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados em banco de dados do CRVG, que se compromete a tratar e utilizar as referidas informações somente para os fins relacionadas à produção e divulgação do VASCONQUISTA e nos limites da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

5. DO DIREITO DE IMAGEM

5.1. Os participantes selecionados concedem ao CRVG, bem como a terceiros parceiros, automática e gratuitamente, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem, sons contidos nos vídeos e/ou nas fotos, bem como de seus extratos, trechos ou partes.

5.2. O CRVG, a poderá utilizar a imagem dos participantes para a produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devido ao candidato qualquer remuneração ou compensação.





5.3. O candidato cede e transfere ao CRVG, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável e sem qualquer ônus, todo e qualquer direito patrimonial de autor relativo aos materiais fotográficos, vídeos e demais materiais eventualmente enviados quando da participação no VASCONQUISTA, bem como, declara-se ciente de que todo e qualquer material relativo à participação no VASCONQUISTA poderá ser utilizado em associação com outros textos, títulos, documentos, gráficos e demais materiais de propriedade do CRVG, sem que para isso seja devida qualquer remuneração aos participantes.

5.4. Os participantes, ao se inscreverem neste concurso, assumem de maneira total e exclusiva a responsabilidade sobre todas e quaisquer reivindicações que sejam eventualmente feitas a respeito de direitos de imagem, direitos autorais, ou a estes conexos, de terceiros que se sintam prejudicados com os trabalhos produzidos pelos participantes e a cessão de direitos estabelecida, possibilitando, desde já, o direito de regresso do CRVG contra os participantes em caso de demandas decorrentes dos materiais apresentados.

6. CONFIDENCIALIDADE

6.1. Os participantes deverão seguir as orientações do CRVG quanto à divulgação do VASCONQUISTA, sob pena de eliminação do VASCONQUISTA.

6.2. Os participantes entendem e reconhecem que as informações obtidas em razão da participação no VASCONQUISTA são confidenciais e de propriedade do CRVG, e que qualquer uso ou divulgação não autorizados causará danos e prejuízos irreparáveis ao CRVG.

6.3. Os participantes se obrigam a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação relacionada ao VASCONQUISTA, incluindo a divulgação sobre a seleção para participar do programa, não podendo divulgar, reproduzir ou delas dar conhecimento a quaisquer terceiros, sem a prévia e expressa autorização do CRVG, sob pena de exclusão do VASCONQUISTA.





7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As pessoas que se inscreverem garantem que as informações prestadas no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade por elas.

7.2. Fica claro e ajustado que, na hipótese de o CRVG identificar a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo candidato, ou caso estas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, poderá desclassificar o candidato do processo de seleção ou eliminá-lo do programa, a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização.

7.3. O participante será eliminado automaticamente do VASCONQUISTA, caso sejam praticados atos contrários a este Regulamento e demais documentos submetidos aos participantes pelo CRVG, bem como atos de assédio, ofensas ou ilegais praticados contra outros participantes, ficando sujeito a responder juridicamente nas esferas cível e criminal.

7.4. Os critérios e datas de divulgação do VASCONQUISTA serão definidos exclusivamente pelo CRVG, que poderá interrompê-la ou a cancelar, não sendo devida nenhuma indenização ou compensação aos participantes.

7.5. As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pelo CRVG.

7.6. Os candidatos e as candidatas, ao realizarem a inscrição, declaram estar cientes e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

